



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 404/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.154/2021, da Secretaria de Assistência Social, a qual encaminha Atestado de Licença Maternidade da servidora, com início em 13 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Lidianne Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-6, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019**, para fruição em dois períodos de 19 (dezenove) dias de 22 de fevereiro a 12 de março, e 11 (onze) dias de 09 a 19 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 276/2021, que concedia fruição no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE ABRIL DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edna Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2344 de 23/04/2021
pág.09.